

LEI Nº 5432, DE 20 DE AGOSTO DE 2002

Denomina Rua “José do Rosário Andrade” a Rua “Córrego Fundo”, entre a Rua Bocaiúva e Travessa Bocaiúva, no Bairro Vila Olaria , neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “José do Rosário Andrade” a Rua “Córrego Fundo”, entre a Rua Bocaiúva e Travessa Bocaiúva, no Bairro Vila Olaria, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de agosto de 2002

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-064/2002

Publicada no Jornal Participação nº 83, de 26/08 a 01/09/2002.

JUSTIFICATIVA
PL CM-064/2002, de autoria da Vereadora Dorzinha

José do Rosário Andrade um grande líder comunitário, sempre trabalhou em benefício da Região Nordeste, principalmente o Bairro Vila Olaria onde passou grande parte de sua vida, sendo Presidente daquele Bairro, onde conquistou várias melhorias para a Comunidade local juntamente com o Executivo e Legislativo.

Tinha um livre acesso aos dois Poderes e era sempre respeitado por onde chegava, participava ativamente nos eventos públicos, deixando sua opinião, seus questionamentos e sua preocupação em melhorar a vida do cidadão divinopolitano.

Casado com Sra. Irene Alves de Andrade, e pai de Geraldo, Edimilson, Andrea e Júlio, com os quais tinha uma boa convivência familiar. José do Rosário era muito querido pela vizinhança, chegando a falecer aos 05/01/2002 bruscamente em consequência de uma crise hipertensiva aguda, deixando saudades.

Deixamos aqui nossa homenagem, para que o mesmo não caia no esquecimento, ficando permanentemente na memória de nossa população.